



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO**  
2 **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA**  
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 15 DE**  
4 **DEZEMBRO DE 2020.**

5 Às sete horas e cinquenta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte, em segunda  
6 chamada, realizou-se, por meio de webconferência, a setingentésima quadragésima nona  
7 sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal  
8 de Mato Grosso que, após convocação prévia, contou com a presença do Presidente Evandro  
9 Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos  
10 Coelho, Alexandra Potenza Vidotti, Breno Ricardo Guimarães Santos, César Augusto da  
11 Silva Flores, Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges,  
12 Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Frederico Santos de  
13 Oliveira, Grazielle Silva Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Jackson  
14 Antônio Lamonier Camargos de Resende, em substituição a Ozerina Victor de Oliveira,  
15 Javier Eduardo López Díaz, João Pedro Costa dos Santos Guerra, Josiel Maimone de  
16 Figueiredo, Jussane Sartor, em substituição a Lisiane Pereira de Jesus, Marciel Becker,  
17 Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Mônica Aragona, Patricia Cristina  
18 Steffen, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Reginaldo Silva de Araujo,  
19 Roberto Perillo Barbosa da Silva, Robson da Silva Lopes, Rosa Carolina Silva de Gouveia,  
20 Rosaline Rocha Lunardi, Sandra Negri, Silane Aparecida da Silva Caminha, Solange Maria  
21 Bonaldo, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Wesley Snipes Correa da  
22 Mata, Wladimir Colman de Azevedo Júnior, Veronica Hirata, substituindo Maria  
23 Auxiliadora de Arruda Campos e Zenésio Finger; sendo justificada a ausência do conselheiro  
24 Renilson Rosa Ribeiro, tendo como convidados, a Pró-Reitora Estudantil, Erivã Garcia  
25 Velasco o servidor técnico Felipe dos Santos Ponce, da equipe da STI e as intérpretes Débora  
26 Costa, Josilene e Helder. Iniciando a sessão, o Presidente colocou a pauta em apreciação,  
27 sendo aprovada com 25 votos favoráveis. Em informes, o conselheiro Wesley Snipes C. da  
28 Mata informou sobre os prêmios recebidos pelos alunos do Curso de Comunicação Social  
29 na Expocom, sendo um pelo aluno Marcos Selezio, fotografia artística e outro na área de  
30 Radialismo, e ressaltou a luta dos estudantes do curso pela aquisição de equipamentos. A  
31 conselheira Sandra Negri informou sobre a eleição do servidor Rodrigo Ferreira de Azevedo  
32 para o cargo de Pró-Reitor do *campus* do Araguaia. O Presidente também parabenizou o  
33 servidor Rodrigo Azevedo, legitimidade do processo e noticiou o resultado publicado pelo  
34 CNPQ da Bolsa Produtividade, sendo aprovados cinquenta professores pelo mérito e 11  
35 contemplados docentes com a bolsa. A seguir, o Presidente passou a continuidade da  
36 discussão do processo nº 23108.090142/2020-18 Requerente PROEG, dispõe sobre  
37 apreciação da minuta de resolução para regulamentar o ensino remoto da UFMT em caráter  
38 excepcional e temporário, relator conselheiro Robson da Silva Lopes. A conselheira  
39 Rosaline Rocha Lunardi recordou as falas dos conselheiros na sessão de ontem sobre o  
40 processo de flexibilização, no tocante à obrigatoriedade ou não do processo, salientando a  
41 necessidade de repensar a grade dos componentes curriculares dos cursos e apresentar um  
42 rol de componentes possíveis de serem ofertados e, caso o docente não possa ofertar,  
43 justificar o motivo da não oferta, para possibilitar um planejamento do retorno presencial. O  
44 conselheiro Reginaldo Araújo recordou a discussão em junho para a oferta do ensino remoto  
45 e nesse momento, quando discute a manutenção da flexibilização, está convencido que as

*EK*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 contradições são discrepantes, salientou que as atividades desenvolvidas na sua unidade não  
47 eram disciplinas obrigatórias. Para ele, outro ponto importante é a manifestação dos  
48 estudantes sobre a saúde mental, por isso entende que a tarefa é demasiada difícil e concluiu  
49 que tem a sua discordância da oferta obrigatória, pois entende que é um caminho muito ruim  
50 para os docentes e discentes. O conselheiro Adão Ferreira da Silva, salientou que no curso  
51 de Ciências Contábeis os alunos participaram da primeira fase da flexibilização e estão  
52 solicitando a oferta de mais disciplinas, e que o Colegiado de Curso é favorável à  
53 obrigatoriedade da oferta dos componentes curriculares e solicitou providências para  
54 melhorar o BBB, a fim de comportar a oferta de todos os componentes curriculares de modo  
55 remoto. Seguindo, o conselheiro Robson da Silva Lopes teceu considerações sobre o  
56 resultado do relatório dos Coordenadores sobre a avaliação parcial da 1ª fase da  
57 flexibilização e para a segunda fase manifestam pela redefinição das normas, tornar a adesão  
58 obrigatória para docentes e alunos, aumentar o número de componentes ofertados e ressaltou  
59 que para oferta obrigatória tem que se analisar a capacidade de infraestrutura existente para  
60 comportar a oferta de todos os cursos, sendo que os alunos podem fazer o trancamento da  
61 disciplina, sem prejuízo da integralidade, porém que não seja num período tão longo, de  
62 30/60 dias para o trancamento. A seguir, o conselheiro Marcus Cruz observou a preocupação  
63 da administração com relação ao fluxo e a retenção dos alunos, mas que este Conselho  
64 necessita se preocupar com relação a qualidade do ensino, de maneira que indaga sobre as  
65 ações para qualificação do docente no uso das tecnologias e de apoio pedagógico ao discente.  
66 O conselheiro Wesley Snipes C. da Matta ponderou acerca da proposta da obrigatoriedade  
67 do ensino remoto e que os discentes terão a opção para trancar o curso, porém observou que  
68 o aluno bolsista ao proceder o trancamento, perde o direito à bolsa e reiterou a proposta de  
69 liberdade para o docente ofertar o componente curricular e para o aluno cursar, garantindo o  
70 compromisso de ampliar a oferta de disciplinas. O conselheiro Marcos Caron concordou  
71 com a manutenção do mesmo regime para os alunos, conforme defesa do conselheiro Wesley  
72 Snipes, mas do ponto de vista técnico e legal defende separar a discussão da obrigatoriedade  
73 do professor ofertar e o aluno cursar e entende que o aluno é o próprio responsável pela  
74 condução da vida acadêmica. Em continuidade, o conselheiro Josiel Maimoni colocou que  
75 para este momento o novo normal é ofertar aulas remotas e considerou que os docentes  
76 tiveram tempo para se preparar, de forma que não cabe a discussão se será obrigatório ou  
77 não a oferta do semestre por meio de tecnologias. A conselheira Mônica Aragona teceu  
78 considerações sobre os docentes que têm resistência a essa condição laboral por diversos  
79 motivos e questionou o que mudou com relação a empatia com relação a este docente. A  
80 conselheira Alexandra Potenza Vidotti declarou que a posição da FAAZ é da oferta  
81 obrigatória dos componentes curriculares para os docentes e alunos, porém sem prejuízos  
82 para o aluno quanto a bolsa e período de integralização e observou que o Conselho também  
83 precisa pensar nos concluintes e nos ingressantes de 2020/2 e 2021. A Pró-Reitora Erivã  
84 Nolasco observou que esta discussão é importante e oportuna e deve-se considerar a  
85 experiência da oferta de componentes por meio de TIC e definir sobre o modo que a UFMT  
86 irá funcionar a partir de fevereiro de 2021, e com relação a saúde mental, a PRAE tem feito  
87 atendimento ao aluno. Prosseguindo, o conselheiro Fernando Pedroni registrou que mais de  
88 mil docentes não ofertaram nenhuma disciplina desde o mês de março, 868 docentes  
89 ofertaram componentes curriculares e teceu considerações sobre o trabalho docente, bem  
90 como a alteração da resolução para possibilitar a progressão docente nesse momento, e  
91 considera que os docentes podem fazer mais no próximo semestre e aqueles docentes que

ERG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 sentirem dificuldades devem se manifestar para que os problemas sejam resolvidos. A  
93 seguir, o conselheiro Fábio Renato Borges realizou a leitura de Carta Aberta da Adufmat  
94 sobre a deliberação do Consepe sobre o ensino remoto. O conselheiro Marcos Caron  
95 apresentou a proposta de parágrafo único, nos seguintes termos: “Os componentes  
96 curriculares serão ofertados em caráter opcional por parte das coordenações e direções  
97 colegiadas, ressalvando-se o compromisso efetivo de cada unidade acadêmica em aumentar  
98 a oferta das disciplinas em relação ao Bloco I de 2020, especialmente no que concerne à  
99 oferta de disciplinas que atendam em parte a demanda dos discentes ingressantes para o  
100 primeiro semestre de 2021” e, em seguida, manifestou sobre a carta da Adufmat, que no seu  
101 entendimento faltou uma avaliação política mais adequada, pois está criticando o Consepe  
102 por estar cumprindo o seu papel e o da Universidade, que é continuar produzindo  
103 conhecimento. Em continuidade, a Pró-Reitora Erivã Velasco completou sua fala anterior,  
104 informando que a proposta do conselheiro Marcos Caron contempla seu entendimento e  
105 ressaltou que os números de trancamento são preocupantes e que a PRAE atendeu quase dois  
106 mil estudantes com auxílios, seja com bolsas, acesso à internet, chip da RNP, aquisição de  
107 equipamentos para empréstimo de 600 cromebooks, na perspectiva de concessão para o uso  
108 de tecnologia pelos discentes para o ensino remoto. Continuando, o conselheiro Reginaldo  
109 Araújo teceu considerações sobre a relação do estudante com a universidade, do docente  
110 com essa nova forma do trabalho e compreende que esse debate precisa ser longo, que são  
111 situações que necessitam de ser debatidas, como exemplo, citou os dados apresentados pela  
112 Pró-Reitora Erivã e com relação a manifestação do conselheiro Fernando Pedroni que  
113 também tem dados importantes, ressaltou que não defende que o docente faça desse  
114 momento um período de férias e observou que se o docente não estiver realizando atividades  
115 de ensino é obrigação realizar atividade de pesquisa, de extensão, de pós-graduação e, quanto  
116 a obrigatoriedade da oferta dos componentes, o novo normal ignora a situação da pandemia,  
117 questionou sobre a oferta das aulas práticas dos cursos e entende que a proposta do  
118 conselheiro Marcos Caron avança. A conselheira Rosaline Lunardi salientou que convém  
119 separar o debate sobre a obrigatoriedade para o docente e para o aluno porque são pontos  
120 diferentes e, caso a oferta seja obrigatória, seja possível justificar o que não for possível  
121 realizar pelo docente. Seguindo, o Presidente ratificou as falas dos conselheiros Fernando  
122 Pedroni e Reginaldo Araújo, entendendo que é necessário aprovar regras para o  
123 desenvolvimento das atividades da graduação, assim como este Conselho já flexibilizou as  
124 regras para a progressão funcional docente. O Presidente também ratificou a defesa do  
125 conselheiro Marcos Caron, com relação à carta da Adufmat, salientando que o sindicato tem  
126 um papel circunscrito a sua finalidade, que não é o de fazer a gestão da UFMT, isso é  
127 competência do CONSEPE, CONSUNI e Conselho Diretor. O Presidente também abordou  
128 a questão da TIC, destacando os cursos de formação para docentes e alunos para o uso das  
129 tecnologias, e com relação a aula síncrona, informou que o WEBEX será anexado no AVA  
130 para facilitar as aulas síncronas e, conforme as demandas, a gestão tem buscado a solução  
131 para minimizar as dificuldades do trabalho docente e para a participação do discente nesse  
132 período de pandemia, conforme apresentado pela professora Erivã. Em continuidade, a  
133 conselheira Fernanda Regina C. Giachini Vitorino apresentou seu ponto de vista  
134 especificamente com relação à docência, defendendo que a discussão da obrigatoriedade  
135 necessita ser separada da participação discente e analisou se outros profissionais de vários  
136 segmentos estão tendo, nesse momento de pandemia, as mesmas condições de trabalho, de  
137 desempenho ou o mesmo rendimento, questionando se o retorno das atividades é um preço

Erivã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 alto demais em relação ao que a sociedade está enfrentando nesse momento e também sobre  
139 qual a posição que o aluno quer ouvir do professor e quais argumentos vamos apresentar à  
140 sociedade. O conselheiro Alex Brian Coelho compreende a necessidade dos alunos  
141 ingressantes iniciarem suas atividades, mas manifestou que na universidade o importante  
142 não é apenas o número de ingressantes e formandos, pois compreende que o importante é a  
143 vivência universitária, observando que a matrícula dos alunos é para o ensino presencial e  
144 hoje precisamos pensar como ofertar disciplina para a comunidade acadêmica nesse  
145 momento de pandemia. Seguindo, o conselheiro Gustavo Sanches Cardinal considerou que  
146 a universidade pública é o ensino da vida para as pessoas e nesse momento, é necessário  
147 olhar o momento excepcional, sem um discurso generalista para não tomar decisões contra  
148 os alunos e teceu considerações sobre a situação dos estágios em que não são permitidos o  
149 estágio remoto, por isso a norma não pode ser generalista. O conselheiro Wesley Snipes C.  
150 da Mata defendeu a necessidade de trancamento das disciplinas e concordou com a proposta  
151 do conselheiro Marcos Caron, acrescentando que para completar o semestre acadêmico de  
152 2020, sejam prioridade as ofertas das disciplinas aos atuais calouros e formandos. O  
153 conselheiro Reginaldo Araujo salientou a multi-realidade que a UFMT apresenta e, nesse  
154 sentido, a proposta do conselheiro Marcos Caron permite ao Colegiado de Curso tomar a  
155 decisão sobre a oferta de disciplinas. Após ampla discussão sobre a forma da oferta do  
156 semestre de 2020/1 e esclarecimento do conselheiro Gustavo Sanches Cardinal, no sentido  
157 que primeiramente deve votar a questão da obrigatoriedade ou não da oferta dos  
158 componentes curriculares, o Presidente colocou em votação as seguintes propostas: 1)  
159 proposta dos Conselheiros Marcos Caron, Mônica Aragona e Wesley Snipes da Mata,  
160 “Parágrafo Único: Os componentes curriculares serão ofertados em caráter discricionário  
161 por parte das coordenações e direções colegiadas, comprometendo-se DE FORMA  
162 EFETIVA em aumentar a oferta das disciplinas obrigatórias do PPC em relação ao Bloco I  
163 de 2020, especialmente no que concerne à oferta de disciplinas que atendam em parte a  
164 demanda dos discentes ingressantes para o ano acadêmico 2020 e, em especial, a demanda  
165 dos discentes nos últimos 2 semestres (ano) do curso”. 2) proposta da conselheira Sandra  
166 Negri: “deverão ser ofertadas pelos Colegiados de Curso as disciplinas/componentes  
167 curriculares obrigatórios contidas no PPC, remotamente por meio de TICs, observadas as  
168 Diretrizes Curriculares Nacionais e os indicativos da Comissão Covid UFMT”. Em votação  
169 da proposta da conselheira Sandra Negri obteve 17 votos, a proposta dos conselheiros  
170 Marcos Caron, Mônica Aragona e Wesley Snipes da Mata recebeu 12 votos e 07 abstenções.  
171 Prosseguindo passou a discussão dos incisos I, II e III do parágrafo 2º, do artigo 2º, tendo a  
172 conselheira Rosaline Lunardi encaminhado a sugestão de exclusão dos três incisos do  
173 parágrafo 2º, constante na minuta e, juntamente com a conselheira Sandra Negri e Fábio  
174 Borges, apresentaram a proposta de inciso I, nos seguintes termos: “I- É obrigatório ao  
175 docente ministrar componentes curriculares por meio de TICs e, no caso de impossibilidade,  
176 deverá justificar à Unidade de Lotação”. Em votação, recebeu 22 votos favoráveis, 02  
177 contrários e 08 abstenções, com a declaração de votos dos conselheiros: Wesley Snipes C.  
178 da Mata que se absteve porque é contra a obrigatoriedade do docente ministrar o componente  
179 curricular, mas a favor da possibilidade de justificativa pelo docente da não oferta; Marcos  
180 Caron, se absteve porque não percebeu a substituição dos incisos e entende que a proposta  
181 votada é contraditória ao que foi votado anteriormente; Mônica Aragona se absteve porque  
182 entende que a justificativa do docente para a unidade é muito ampla e permite mil  
183 interpretações; o conselheiro Reginaldo Araújo declara o voto nos mesmos termos da

Wesley Snipes C. da Mata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 conselheira Mônica Aragona. A seguir, às onze horas e trinta e cinco minutos, o Presidente  
185 suspendeu a sessão, retornando às treze horas e trinta minutos, com as seguintes presenças:  
186 Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos Coelho, Alexandra Potenza Vidotti, Breno  
187 Ricardo Guimarães Santos, César Augusto da Silva Flores, Evandro Luiz Dall'Oglio,  
188 Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges, Fernanda Regina Casagrande Giachini  
189 Vitorino, Fernando Pedroni, Frederico Santos de Oliveira, Grazielle Silva Tacanã, Gustavo  
190 Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Jackson Antônio Lamonier Camargos Resende, em  
191 substituição a Ozerina Victor de Oliveira, Javier Eduardo López Díaz, João Pedro Costa dos  
192 Santos Guerra, Josiel Maimone de Figueiredo, Jussane Sator, substituindo Lisiane Pereira  
193 de Jesus, Marciel Becker, Marcos Macedo Fernandes Caron, Mônica Aragona, Patricia  
194 Cristina Steffen, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado, Pedro Luis Reis Crotti,  
195 Reginaldo Silva de Araujo, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Robson da Silva Lopes, Rosa  
196 Carolina Silva de Gouveia, Rosaline Rocha Lunardi, Sandra Jung de Matos, substituindo  
197 Renilson Rosa Ribeiro, Sandra Negri, Silane Aparecida da Silva Caminha, Solange Maria  
198 Bonaldo, Thiago Werlang Oliveira, Tomires Campos Lopes, Verônica Hirata, substituindo  
199 Maria Auxiliadora de Arruda Campos, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman  
200 de Azevedo Júnior e Zenésio Finger; Marcos Antônio Soares e Maria Auxiliadora de Arruda  
201 Campos, tendo como convidados, a Pró-Reitora Estudantil, Erivã Garcia Velasco, o servidor  
202 técnico Felipe dos Santos Ponce, da equipe da STI e os intérpretes Débora Costa, Leticia e  
203 Angélica Borges. Seguido, o Presidente retomou a discussão das normas para a realização  
204 do ensino remoto. No parágrafo 3º, do artigo 2º, que se refere às práticas profissionais de  
205 estágios obrigatório e consideraram a aprovação da Resolução Consepe nº 60/2020, que  
206 regulamenta os estágios no período de pandemia. Após discussão, o Presidente colocou em  
207 votação a proposta apresentada pelo curso de Jornalismo/FCA, nos seguintes termos “No  
208 que se refere às práticas de estágios obrigatório e não obrigatórios considerar-se-á o que  
209 dispõe a Resolução Consepe nº 60/2020, sendo aprovada com 28 votos favoráveis e 05  
210 abstenções. O conselheiro Robson observou que os termos do parágrafo 4º, do artigo 2º da  
211 minuta, que dispõe sobre a substituição de práticas profissionais ou práticas que exijam  
212 laboratórios especializados devam ser aprovados pelo colegiado de curso e apensados no  
213 PPC, foi revogado na Portaria 544. A conselheira Sandra Negri apresentou a seguinte  
214 proposta para o § 4º- “Para as aulas que necessitem de laboratórios especializados e ou as  
215 aulas de campo/práticas supervisionadas, podem ser ministradas, observados os critérios do  
216 Comitê Covid UFMT, bem como os indicativos dos Órgãos de saúde municipais, estadual e  
217 federal”. O conselheiro Fábio observou que este parágrafo trata de um sistema híbrido e  
218 sugeriu analisar se é possível deixar para depois da pandemia porque nesses termos da  
219 sugestão subentende que as aulas práticas são obrigatórias e a resolução trata de aulas  
220 remotas. O conselheiro Fábio Borges apresentou a seguinte proposta: “§ 4º- As aulas que  
221 necessitem de laboratórios especializados e/ou as aulas de campo/práticas supervisionadas  
222 poderão ser ministradas quando devidamente aprovadas e autorizadas pelas unidades  
223 colegiadas, observados os critérios desta resolução, das diretrizes do Comitê Covid UFMT,  
224 bem como os indicativos dos órgãos de saúde municipais, estadual e federal. Não sendo  
225 viável a realização das aulas presenciais, de acordo com a disponibilidade de equipamentos  
226 e o plano de ensino do docente, as aulas podem ser realizadas de forma virtual, ou, havendo  
227 a inviabilidade, será assegurado ao docente e aos discentes, momento específico para a  
228 complementação do conteúdo, evitando o comprometimento da qualidade do ensino”. O  
229 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata ponderou que da forma como estão sendo

Erc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 encaminhadas, as propostas não atendem a questão dos equipamentos de biossegurança  
231 solicitados no processo protocolado sobre a alteração da Decisão 43/2020. Após discussão,  
232 o Presidente colocou em votação a proposta apresentada pelos conselheiros Eveline, Sandra  
233 Negri, Fernanda, César Flores e João Guerra: “§ 4º- As aulas que necessitem de laboratórios  
234 especializados e/ou as aulas de campo/práticas supervisionadas poderão ser ministradas  
235 quando devidamente aprovadas e autorizadas pelas unidades colegiadas, observados os  
236 critérios desta resolução, das diretrizes do Comitê COVID UFMT, bem como os indicativos  
237 dos Órgãos de saúde municipais, estadual e federal”, que recebeu 29 votos favoráveis, 02  
238 contrários e 04 abstenções. O conselheiro Wesley Snipes da Mata declarou seu voto de  
239 abstenção, por entender que trata da decisão Consepe nº 43/2020 e a proposta não está na  
240 melhor forma. O conselheiro Reginaldo Araújo se absteve porque está com dificuldade para  
241 acompanhar devido as quedas da conexão. O conselheiro Fábio Borges declarou que se  
242 absteve por que não discutiu a matéria a contento. Continuando, foi discutida a questão das  
243 aulas práticas ministradas por TIC reproduzidas a distância e sobre, no caso da  
244 impossibilidade da realização das atividades práticas presenciais, a possibilidade da  
245 realização em um período específico. Após discussão, a Presidente em exercício colocou em  
246 votação a proposta para o parágrafo 5º, do artigo 2º, apresentada pela conselheira Sandra  
247 Negri, nos seguintes termos: “As aulas práticas ministradas por TIC que puderem ser  
248 reproduzidas, à distância, pelos discentes e quando não exigirem equipamentos de proteção  
249 específicos, poderão ser validadas pelos respectivos colegiados de curso, após avaliação os  
250 planos de ensino e corroborados pelos colegiados”, recebendo 28 votos favoráveis e 5  
251 abstenções, o conselheiro Reginaldo Araújo se absteve porque está com problema na  
252 conexão. O conselheiro Fábio Borges declarou seu voto que se absteve por achar que a  
253 matéria não foi discutida a contento. Seguindo, a professora Fernanda apresentou proposta  
254 no intuito de deixar claro a dúvida do conselheiro Fábio quanto a possibilidade da oferta de  
255 disciplinas práticas em atividade presencial e após discussão foi votada a proposta da  
256 conselheira Fernanda com adendo do conselheiro Fábio Renato Borges para um novo  
257 Parágrafo 6º, nos seguintes termos: “No caso da impossibilidade de conteúdos práticos serem  
258 ministrados, quando do retorno às atividades presenciais, será designado um período  
259 específico para que os mesmos sejam repostos, com calendário a ser definido”, aprovado  
260 com 27 votos favoráveis e 06 abstenções. Continuando, o conselheiro Robson apresentou as  
261 propostas de redação para o parágrafo 7º, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata teceu  
262 considerações sobre as estratégias de ensino exclusivamente no AVA no bloco I da  
263 flexibilização e que toda atividade deveria ser registrada no AVA, salientando que a maior  
264 dificuldade foi quanto a não disponibilização da gravação das aulas. Os conselheiros Marcos  
265 Caron e Fernando Pedroni, sugeriram a manutenção da proposta original. Proposta dos  
266 conselheiros Fernanda e Zenésio Finger, 7º. “As estratégias de ensino/aprendizagem deverão  
267 ser preferencialmente desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)  
268 institucional de forma síncrona ou assíncrona, de acordo com o plano de ensino aprovado,  
269 oferecendo a disponibilização dos conteúdos em formato digital e a comprovação das  
270 atividades desenvolvidas”. Proposta da conselheira Mônica Aragona, parágrafo 7º. “As  
271 estratégias de ensino/aprendizagem poderão ser desenvolvidas em qualquer Ambiente  
272 Virtual de Aprendizagem de forma síncrona ou assíncrona e por meio de outras TICs, de  
273 acordo com o plano de ensino aprovado, oferecendo a disponibilização obrigatória dos  
274 conteúdos em formato digital e a comprovação das atividades desenvolvidas no AVA  
275 Institucional. Após discussão, a Presidente em exercício colocou em votação as seguintes

*Elsa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

276 propostas para o parágrafo 7º: 1) original, recebeu 03 votos; 2) proposta do ICET, não obteve  
277 votos; 3) proposta do curso de Estatística, não obteve votos; 4) proposta do conselheiro  
278 Zenésio Finger obteve 14 votos e 5) proposta da conselheira Mônica Aragôna recebeu 16  
279 votos e nenhuma abstenção. Seguindo, passou a discussão da proposta apresentada pelo  
280 Colegiado de Curso de Enfermagem/CUS, inciso I do parágrafo 6º original, que trata das  
281 garantias de operacionalidade do AVA e uma segunda plataforma para realização do ensino  
282 remoto. A conselheira Sandra Negri observou que uma das reclamações dos Coordenadores  
283 de Curso é de que o AVA tem problemas e ponderou sobre a necessidade de a gestão buscar  
284 formas para melhorar o sistema. O conselheiro Gustavo Sanches Cardinal concordou com a  
285 necessidade de aperfeiçoamento do Sistema AVA e complementou sobre a necessidade de  
286 amplitude das ferramentas para os alunos dentro da plataforma SEI. O conselheiro Jackson  
287 observou que a plataforma Microsoft Teams é similar ao AVA e é possível gravar aulas. A  
288 seguir, a conselheira Rosaline Lunardi sugeriu a retirada do inciso I, do parágrafo 6º, por  
289 entender que é uma questão de gestão, que está sensível às dificuldades apresentadas pelos  
290 coordenadores e lembrou que o Webex meet será anexada ao AVA. Em votação, a proposta  
291 de inserção do Inciso I, apresentada pelo Curso de Enfermagem/CUS, recebeu 05 votos; a  
292 proposta de exclusão recebeu 19 votos e 07 abstenções. Prosseguindo, o parágrafo 8º original  
293 foi aprovado por consenso. Continuando, em discussão sobre a proposta apresentada pelo  
294 Curso de Enfermagem/CUS, a conselheira Mônica Aragona teceu considerações sobre  
295 dúvida quanto aos termos “remota” e “híbrido”. Seguindo, foi discutida sobre a forma da  
296 oferta dos componentes, híbrido, modular, condensado. A conselheira Sandra Negri  
297 apresentou a seguinte proposta: “§ 8º. No período de oferta de componentes curriculares, os  
298 docentes, com análise dos Colegiados de Curso, poderão oferecer os componentes  
299 curriculares nos seguintes formatos: I- Oferta com horários semanais, como acontece na  
300 educação presencial; II- Oferta na forma condensada/compactada”. O conselheiro Robson  
301 defendeu a manutenção do texto original. Continuando, o professor Fábio sugeriu a  
302 supressão do § 8º, que em votação recebeu 12 votos, a manutenção do referido parágrafo,  
303 obteve 14 votos e 06 abstenções. Prosseguindo, foram votadas as seguintes propostas para o  
304 parágrafo 8º: 1) proposta original, recebeu 14 votos; 2) proposta do Curso de  
305 Enfermagem/CUS recebeu 02 votos; 3) proposta apresentada pela conselheira Sandra Negri,  
306 recebeu 08 votos e 06 abstenções. Seguindo, foram votados os incisos I e II do § 8º, proposta  
307 original, que recebeu 16 votos; e os incisos I e II propostos pela conselheira Sandra Negri,  
308 recebeu 06 votos e 06 abstenções. A seguir, foi votada a proposta de supressão do §9º e  
309 incisos, proposta original, sendo aprovada com 23 votos, 01 voto pela manutenção e 08  
310 abstenções. A seguir, às dezessete horas e trinta minutos, a Presidente em exercício  
311 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta  
312 Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e  
313 aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.